



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano IV • Nº 3564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 1353/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1354/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1355/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1356/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1417/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1418/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1419/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 1420/2021 De 21 De Julho De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1449 21 De Julho De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1450 21 De Julho De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1451 21 De Julho De 2021.
- Portaria Nº 18/2021.
- Portaria Nº 31/2021 – DCGP De 21 De Julho De 2021.
- **Aviso De Convocação Para Apresentação De Cotações Para Realização De Dispensa** - Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para atender os veículos da secretaria de desenvolvimento e assistência social.
- **Aviso De Revogação- Concorrência 010/2020** - Contratação de empresa especializada para construção da creche caminho do saber localizada Rua Caminho Das Árvores, s/n, Colônia Landulfo Alves, Candeias- BA.
- **Pregão Eletrônico Nº 012/2021** - Aquisição de sofás, através de registro de preço, a fim de atender as salas dos professores das escolas e centros de educação infantil, da rede municipal de ensino de Candeias.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1353/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 747/2021, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, a servidora **ANA KELLY RABELO DE FREITAS**, matrícula: 5997, ocupante do cargo efetivo de Professor, sem ônus para o ente cedente, com data retroativa a 04/01/2021 à 31/12/2021, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica vigente.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1354/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 748/2021, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, a servidora **INÊS DA SILVA CARDOSO**, matrícula 6026, ocupante do cargo efetivo de Professor, sem ônus para o ente cedente, com data retroativa a 04/01/2021 à 31/12/2021, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica vigente.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1355/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 855/2021, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de São Francisco do Conde, no Estado da Bahia, a servidora **MARIA BARBARA MACHADO SANTOS**, matrícula: **5845**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2024, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1356/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 854/2021, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão do servidor pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de São Francisco do Conde, no Estado da Bahia, o servidor **JOSIEL DA FRANÇA SANTOS, matrícula: 10728**, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2024, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

“

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1417/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **processo administrativo nº 1713/2021**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **LINDINALVA LIMA CAMPOS**, matrícula nº **1517**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, da estrutura da **Secretaria Municipal da Saúde - SESA**, com data retroativa a **16 de abril de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1418/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 6638/2020, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão do servidor pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Candeias - BA, a servidora **MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula: 614, ocupante do cargo efetivo de Professor, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2022, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

..

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1419/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 6642/2020, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão do servidor pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Candeias - BA, o servidor **ADILSON DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula: 8829, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2022, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1420/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº 6637/2020, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à cessão do servidor pública municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Candeias - BA, o servidor **GERALDO JOSE MOREIRA HYLLING**, matrícula: 10335, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2022, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

„

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1449

21 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, DERONILDA DOS SANTOS BISPO RIBEIRO**, CPF nº **368.182.755-91**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1450

21 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANA CLAUDIA DE CASTRO GOMES**, CPF nº **818.712.795-34**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1451

21 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, SUZANNE DOS SANTOS BISPO MENDES**, CPF nº **036.722.005-90**, para o cargo de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2021

**“Prorrogação de Licença
Maternidade.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme incisos V e XVI, do art. 111 da Lei Orgânica do Município e ainda com o disposto na Lei Municipal nº 772 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA DE SOUZA GUIMARAES PEREIRA**, matrícula nº **10049**, ocupante do cargo de **ZELADOR**, lotada na Secretaria Municipal da Educação- SEDUC, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **60 (sessenta) dias, com início em 29/06/2021 e término em 28/08/2021**, de acordo com os termos do Parecer Jurídico nº **169/2021** constante nos autos do Processo Administrativo nº **1343/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 31/2021 - DCGP
DE 21 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **2076/2021**.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **FLAVIANO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **9769** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Secretaria Municipal da Educação - SEDUC**, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de **10/11/2003** a **09/11/2013**, com início em **02/08/2021** a **02/02/2022**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JULHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Candeias Bahia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da Aquisição de Pneus, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia **22 de julho de 2021 à 26 de julho de 2021**. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail licitacao.sedascandeias@gmail.com para apresentarem as cotações de preços. Maiores informações através do telefone (71) 3601-2216. Candeias, 21 de Julho de 2021.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 010/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência **010/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE CAMINHO DO SABER LOCALIZADA RUA CAMINHO DAS ÁRVORES, S/N, COLÔNIA LANDULFO ALVES, CANDEIAS-BA**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Cópia do ato de revogação está disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel@candeias.ba.gov.br e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 21 de julho de 2021. Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.

PREGÃO ELETÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 012/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOFAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, A FIM DE ATENDER AS SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDEIAS**, foi declarado **FRACASSADO**. Candeias/BA, 21 de julho de 2021. **Rebeca Mayara Marques da Silva - Pregoeira da COPEL**